



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Parnamirim

DECRETO Nº 1.019/88,

de 26 de Dezembro de 1988,

Aliena Terreno No Cartório Pú-  
blico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de  
acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de  
15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Alínea I, do  
Decreto Municipal 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combi-  
nado com o Artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de  
Dezembro de 1980.

- D E C R E T A -

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa-  
ra a Srª. MELÂNIA DA SILVA GABRAL, 02 (um) terreno oneravado  
no Cartório Público Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro me-  
tros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$ 3.660,  
00 (cinco mil seiscentos e sessenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor à  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de Dezembro de 1988,

  
Fernando Bandeira de Melo  
-Prefeito-

  
Zélia Maria de Souza  
-Sec. Administrativa